



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1700 de 12 de setembro de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA DE CULTURA
FORUM DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO E CULTURA
PATY DO ALFERES, TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, RACHID ELMOR, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, JARBAS MACEDO e com o SECRETÁRIO DE CULTURA, MARCELO BASBUS MOURÃO; Considerando a necessidade de exercer o controle social através dos Conselhos Municipais, constituindo-se como indispensável ferramenta aos debates para os projetos e ações futuras para o desenvolvimento das áreas de turismo e cultura do Município de Paty do Alferes;

RESOLVE:

- 1) - **CONVOCAR** o FORUM DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO E CULTURA – PATY DO ALFERES, TURISMO, CULTURA E A ECONOMIA CRIATIVA a ser realizado na sexta-feira, 13 de Setembro de 2013, das 15:00 às 18:00 h no TEATRO MUNICIPAL IVAN GOMES BERNARDES – Centro Cultural Maestro José Figueira, Praça Manoel Congo S/N – Centro – Paty do Alferes – RJ
- 2) – **CONVOCAR** a sociedade para a participação no referido Forum e, em especial, os produtores culturais, artistas de todas as artes, artesãos, proprietários dos estabelecimentos turísticos, hotéis, pousadas, restaurantes, bares e lanchonetes, instituições culturais, educacionais e aquelas ligadas às áreas artística e cultural para participação do processo de eleição dos representantes dos novos Conselhos Municipais de Turismo e de Cultura, na forma da legislação em vigor
- 3) – Os participantes de instituições não governamentais que participarão do Forum deverão apresentar ofício com indicação de seus nomes para votar e ser votado e participar dos debates.
- 4) – Considerando a importância deste Fórum para os trabalhos dos Conselhos Municipais que contribuirão para ações decisivas no Turismo e na Cultura de Paty do Alferes, ratificamos a importância da participação da sociedade.

Paty do Alferes, 05 de Setembro de 2013.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

Jarbas Macedo
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Marcelo Basbus Mourão
Secretário de Cultura

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA
CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1700 de 12/09/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA - EPP
Processo: 5374/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de materiais diversos
Valor: R\$ 1.495,20
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

ERRATA**ERRATA DO DECRETO Nº 3.828/2013 DE 30 DE AGOSTO DE 2013****ONDE SE LÊ:**

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4065.2008 – Capacitação do Servidor Público
ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

	RS	3.500,00
--	----	----------

LEIA – SE:

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4065.2008 – Capacitação do Servidor Público
ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

	RS	3.000,00
--	----	----------

DECRETO N.º 3828 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 7.500,00 (Sete mil e Quinhentos Reais).

FONTE = 000 R\$ 7.500,00 (Ordinários não Vinculados)

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4065.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	4.500,00
---	----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4065.2008 – Capacitação do servidor Público
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	3.000,00
--	----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

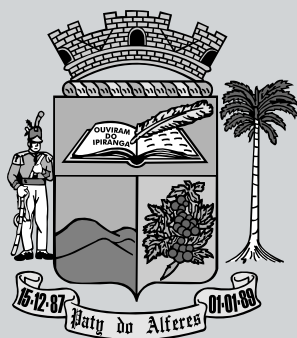
PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4065.2064 – Aquisição e Manutenção de Equipamentos de Informática – C. Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	1.500,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	RS	6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2013.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA N.º 004 /2013 – SME

A Comissão de Pregão torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 050/2013 – SA, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO POR QUILO, QUENTINHAS OU PRATO FEITO E REFRIGERANTES**, realizada em 11/09/2013, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 11 de setembro de 2013.

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes
Membro da comissão

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6857 de 2011 de 01/11/2011 instruído com os documentos de praxe;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica suspenso, a pedido do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância os trabalhos referente ao processo administrativo citado anteriormente até o trânsito em julgado da decisão criminal envolvendo os fatos, objetos de apuração na referida sindicância.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de setembro de 2013.

Amine Elmor

Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE BAI XA DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMI NADO

CONTRATO DE TRABALHO MATR. Nº 3116/04

NOME DO CONTRATADO: EDUARDO DE SANT ANA MARIOTTI

CARGO: AGENTE ADMIN. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LEI Nº 1506 DE 08/08/2008 E DECRETO Nº 3202 DE 04/08/2010

LEI Nº 1822 DE 08/03/2012

BAIXA DE CONTRATO EM 09/09/2013

RETIFICAÇÃO POR ANTECIPAÇÃO DE DATA**PREGÃO 066/2013 – SMMADS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fica retificada a data da realização do certame.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, NA FORMA BRUTA.

Nova Data e Local: 25 de setembro de 2013, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 13,60 (TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 12 de setembro de 2013.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**RETIFICAÇÃO**

Fica retificada no contrato de trabalho por tempo determinado de EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, o número de sua matrícula. Onde se lê 3166/04, leia-se 3116/04.

PORTARIA N.º 003 /2013 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5367 de 2013 de 18/07/2013 instruído com os documentos de praxe;

CONSIDERANDO o disposto no art. 218, 219, 220 e 221 da Lei Municipal nº 1519, de 19/09/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Paty do Alferes.

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar **Sindicância** que terá como objetivo a apuração sumária dos fatos narrados no citado Processo, referente ao servidor Fabrício de Souza Lopes, matrícula 01302/01, ocupante do cargo de Professor B de Matemática.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de setembro de 2013.

Amine Elmor

Secretária Municipal de Educação.